



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 140 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência  
(CMJ) Rodrigo Reis de Souza  
em 20/08/25 para  
Parecer da Comissão ORÇAMENTO  
Recebido [assinatura]

ASSUNTO: Projeto de lei nº 086/25 -  
Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de  
Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
em Sessão de 02/12/25

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
em Sessão de 09/12/25

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>02/12/25</u>	

### ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>09/12/25</u>	

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
em Sessão de 02/12/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
em Sessão de 02/12/25

PROJETO DE LEI Nº 086

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>02/12/25</u>	

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>02/12/25</u>	

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00009648/2025-14,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Jaguariúna (PPA) para o quadriênio 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos e metas para a Administração Municipal, na forma dos seguintes anexos:

I - Fontes de Financiamentos dos Programas;

II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - Estrutura Administrativa.

Art. 2º Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública Municipal e dos programas estabelecidos neste Plano Plurianual:



I – Desenvolvimento Social e Inclusão;

II – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

III – Economia, Trabalho e Inovação;

IV – Segurança Pública e Defesa Civil;

V – Gestão Pública Moderna e Participativa.

Art. 3º Os programas a que se refere o artigo 1º desta lei, definidos a partir das diretrizes legais, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual (PPA), as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), no período de sua vigência.

Art. 4º O Poder Executivo submeterá à autorização legislativa eventuais alterações e atualizações dos programas e as metas constantes desta lei e de suas alterações para os exercícios seguintes, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício seguinte.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas e indicadores, e atualizar os valores dos programas e ações quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a alterar metas das ações, sempre que ocorram modificações no Orçamento do Município.

Art. 7º Em conformidade com o inciso IV do artigo 1º desta lei, fica alterada a estrutura administrativa do Ente, na forma do Anexo IV, que passa a integrar esta lei para todos os fins.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 14 de agosto de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 14/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0348558** e o código CRC **B82F63AA**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00009648/2025-14

SEI nº 0348558



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Ofício DER-nº 058/2025

Jaguariúna, em 14 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

**RODRIGO REIS DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

PROCOLO Nº	0904
EM	15 / 08 / 25
SECRETARIA	1

LIDO EM SESSÃO  
DE 19 / 08 / 25

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com os artigos 165, § 1º, e 167 da Constituição Federal.

O referido Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e para outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, visando garantir a execução das políticas públicas e o atendimento das demandas prioritárias da população.

Sua elaboração observou o processo participativo previsto na legislação, contemplando as propostas apresentadas nos encontros com a sociedade civil e integrando as orientações estratégicas do Governo Municipal para o quadriênio.

Assim, confiando na costumeira atenção dessa Casa Legislativa, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,



DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 14/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0348542** e o código CRC **CF6113D9**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00009648/2025-14

SEI nº 0348542





RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	12.151.000,00	0,00	12.714.000,00	0,00	13.201.000,00	0,00	13.710.000,00	0,00	51.776.000,00
1.1.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.751.000,00	0,00	1.839.000,00	0,00	1.932.000,00	0,00	2.028.000,00	0,00	7.550.000,00
1.1.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.751.000,00	0,00	1.839.000,00	0,00	1.932.000,00	0,00	2.028.000,00	0,00	7.550.000,00
2.53.0.0.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	10.400.000,00	0,00	10.875.000,00	0,00	11.269.000,00	0,00	11.682.000,00	0,00	44.226.000,00
1.1.2.53.0.0.000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	10.400.000,00	0,00	10.875.000,00	0,00	11.269.000,00	0,00	11.682.000,00	0,00	44.226.000,00
1.2.0.00.0.0.000	Contribuições	7.276.000,00	21.834.600,00	7.641.000,00	23.037.400,00	8.024.000,00	24.305.300,00	8.425.000,00	25.643.200,00	126.186.500,00
1.2.1.00.0.0.000	Contribuições Sociais	75.000,00	21.834.600,00	79.000,00	23.037.400,00	83.000,00	24.305.300,00	87.000,00	25.643.200,00	95.144.500,00
1.2.1.500.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	75.000,00	21.834.600,00	79.000,00	23.037.400,00	83.000,00	24.305.300,00	87.000,00	25.643.200,00	95.144.500,00
1.2.1.501.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil	75.000,00	21.834.600,00	79.000,00	23.037.400,00	83.000,00	24.305.300,00	87.000,00	25.643.200,00	95.144.500,00
1.2.1.501.1.0.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	21.566.300,00	0,00	22.753.500,00	0,00	24.005.700,00	0,00	25.326.900,00	93.652.400,00
1.2.1.501.2.0.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00	257.000,00	63.000,00	272.000,00	66.000,00	287.000,00	69.000,00	303.000,00	1.377.000,00
1.2.1.501.3.0.000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	15.000,00	11.300,00	16.000,00	11.900,00	17.000,00	12.600,00	18.000,00	13.300,00	115.100,00
1.2.4.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00	0,00	7.562.000,00	0,00	7.941.000,00	0,00	8.338.000,00	0,00	31.042.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00	0,00	7.562.000,00	0,00	7.941.000,00	0,00	8.338.000,00	0,00	31.042.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00	0,00	7.562.000,00	0,00	7.941.000,00	0,00	8.338.000,00	0,00	31.042.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.201.000,00	0,00	7.562.000,00	0,00	7.941.000,00	0,00	8.338.000,00	0,00	31.042.000,00
1.3.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	6.327.000,00	5.519.000,00	6.648.000,00	5.823.200,00	6.984.000,00	6.144.200,00	7.336.000,00	6.483.100,00	51.284.500,00
1.3.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	32.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	32.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	32.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	32.000,00
1.3.2.00.0.0.000	Valores Mobiliários	6.119.000,00	5.519.000,00	6.430.000,00	5.823.200,00	6.755.000,00	6.144.200,00	7.096.000,00	6.483.100,00	50.369.500,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	6.109.000,00	5.519.000,00	6.419.000,00	5.823.200,00	6.743.000,00	6.144.200,00	7.083.000,00	6.483.100,00	50.323.500,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.109.000,00	10.000,00	6.419.000,00	11.000,00	6.743.000,00	12.000,00	7.083.000,00	13.000,00	26.400.000,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.109.000,00	10.000,00	6.419.000,00	11.000,00	6.743.000,00	12.000,00	7.083.000,00	13.000,00	26.400.000,00
2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	5.509.000,00	0,00	5.812.200,00	0,00	6.132.200,00	0,00	6.470.100,00	23.923.500,00
2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	5.509.000,00	0,00	5.812.200,00	0,00	6.132.200,00	0,00	6.470.100,00	23.923.500,00
1.3.2.2.00.0.0.000	Dividendos	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	46.000,00
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	46.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>742.115.000,00</b>	<b>60.216.800,00</b>	<b>778.657.000,00</b>	<b>63.378.700,00</b>	<b>817.504.000,00</b>	<b>68.246.600,00</b>	<b>858.358.000,00</b>	<b>71.826.500,00</b>	<b>3.460.302.600,00</b>



09

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.2.01.0.0.000	Dividendos	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	46.000,00
1.3.3.0.00.0.0.000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.3.3.9.00.0.0.000	Demais Delegações de Serviços Públicos	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.3.3.9.99.0.0.000	Outras Delegações de Serviços Públicos	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.5.0.0.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.5.1.0.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.5.1.1.00.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.5.1.1.01.0.0.000	Receita Industrial	200.000,00	0,00	210.000,00	0,00	221.000,00	0,00	232.000,00	0,00	863.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	3.510.000,00	30.723.000,00	3.686.000,00	32.260.000,00	3.871.000,00	35.414.000,00	4.065.000,00	37.185.000,00	150.714.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	3.510.000,00	30.723.000,00	3.686.000,00	32.260.000,00	3.871.000,00	35.414.000,00	4.065.000,00	37.185.000,00	150.714.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	3.510.000,00	30.723.000,00	3.686.000,00	32.260.000,00	3.871.000,00	35.414.000,00	4.065.000,00	37.185.000,00	150.714.000,00
1.6.9.9.50.0.0.000	Serviços Sujeitos à Regulação	3.500.000,00	29.866.000,00	3.675.000,00	31.360.000,00	3.859.000,00	34.469.000,00	4.052.000,00	36.193.000,00	146.974.000,00
1.6.9.9.50.1.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	3.500.000,00	16.993.000,00	3.675.000,00	17.843.000,00	3.859.000,00	19.601.000,00	4.052.000,00	20.581.000,00	90.104.000,00
1.6.9.9.50.2.0.000	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	0,00	12.873.000,00	0,00	13.517.000,00	0,00	14.868.000,00	0,00	15.612.000,00	56.870.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	10.000,00	857.000,00	11.000,00	900.000,00	12.000,00	945.000,00	13.000,00	992.000,00	3.740.000,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	10.000,00	857.000,00	11.000,00	900.000,00	12.000,00	945.000,00	13.000,00	992.000,00	3.740.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	538.549.000,00	0,00	565.470.000,00	0,00	593.737.000,00	0,00	623.417.000,00	0,00	2.321.173.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	104.734.000,00	0,00	109.973.000,00	0,00	115.474.000,00	0,00	121.248.000,00	0,00	451.429.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	78.370.000,00	0,00	82.289.000,00	0,00	86.404.000,00	0,00	90.724.000,00	0,00	337.787.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	78.200.000,00	0,00	82.110.000,00	0,00	86.216.000,00	0,00	90.527.000,00	0,00	337.053.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	72.000.000,00	0,00	75.600.000,00	0,00	79.380.000,00	0,00	83.349.000,00	0,00	310.329.000,00
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	6.200.000,00	0,00	6.510.000,00	0,00	6.836.000,00	0,00	7.178.000,00	0,00	26.724.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00	0,00	179.000,00	0,00	188.000,00	0,00	197.000,00	0,00	734.000,00
1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	170.000,00	0,00	179.000,00	0,00	188.000,00	0,00	197.000,00	0,00	734.000,00
1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.220.000,00	0,00	1.281.000,00	0,00	1.345.000,00	0,00	1.413.000,00	0,00	5.259.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	120.000,00	0,00	126.000,00	0,00	132.000,00	0,00	139.000,00	0,00	517.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	120.000,00	0,00	126.000,00	0,00	132.000,00	0,00	139.000,00	0,00	517.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>742.115.000,00</b>	<b>60.216.800,00</b>	<b>776.657.000,00</b>	<b>63.378.700,00</b>	<b>817.504.000,00</b>	<b>68.246.600,00</b>	<b>858.358.000,00</b>	<b>71.826.500,00</b>	<b>3.460.302.600,00</b>



10

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.100.000,00	0,00	1.155.000,00	0,00	1.213.000,00	0,00	1.274.000,00	0,00	4.742.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.100.000,00	0,00	1.155.000,00	0,00	1.213.000,00	0,00	1.274.000,00	0,00	4.742.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.823.000,00	0,00	17.664.000,00	0,00	18.548.000,00	0,00	19.475.000,00	0,00	72.510.000,00
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.823.000,00	0,00	17.664.000,00	0,00	18.548.000,00	0,00	19.475.000,00	0,00	72.510.000,00
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.708.000,00	0,00	5.993.000,00	0,00	6.293.000,00	0,00	6.607.000,00	0,00	24.601.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.505.000,00	0,00	11.030.000,00	0,00	11.582.000,00	0,00	12.161.000,00	0,00	45.278.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	299.000,00	0,00	314.000,00	0,00	330.000,00	0,00	347.000,00	0,00	1.290.000,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	311.000,00	0,00	327.000,00	0,00	343.000,00	0,00	360.000,00	0,00	1.341.000,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.785.000,00	0,00	7.126.000,00	0,00	7.483.000,00	0,00	7.858.000,00	0,00	29.252.000,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00	0,00	5.565.000,00	0,00	5.843.000,00	0,00	6.135.000,00	0,00	22.843.000,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00	0,00	5.565.000,00	0,00	5.843.000,00	0,00	6.135.000,00	0,00	22.843.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.383.000,00	0,00	1.453.000,00	0,00	1.526.000,00	0,00	1.603.000,00	0,00	5.965.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.383.000,00	0,00	1.453.000,00	0,00	1.526.000,00	0,00	1.603.000,00	0,00	5.965.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	102.000,00	0,00	108.000,00	0,00	114.000,00	0,00	120.000,00	0,00	444.000,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	102.000,00	0,00	108.000,00	0,00	114.000,00	0,00	120.000,00	0,00	444.000,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00	0,00	426.000,00	0,00	447.000,00	0,00	468.000,00	0,00	1.747.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00	0,00	426.000,00	0,00	447.000,00	0,00	468.000,00	0,00	1.747.000,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	406.000,00	0,00	426.000,00	0,00	447.000,00	0,00	468.000,00	0,00	1.747.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.130.000,00	0,00	1.187.000,00	0,00	1.247.000,00	0,00	1.310.000,00	0,00	4.874.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	700.000,00	0,00	735.000,00	0,00	772.000,00	0,00	811.000,00	0,00	3.018.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	700.000,00	0,00	735.000,00	0,00	772.000,00	0,00	811.000,00	0,00	3.018.000,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	430.000,00	0,00	452.000,00	0,00	475.000,00	0,00	499.000,00	0,00	1.856.000,00
1.7.1.9.60.0.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	430.000,00	0,00	452.000,00	0,00	475.000,00	0,00	499.000,00	0,00	1.856.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.955.000,00	0,00	378.994.000,00	0,00	397.935.000,00	0,00	417.823.000,00	0,00	1.555.707.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	345.150.000,00	0,00	362.408.000,00	0,00	380.529.000,00	0,00	399.556.000,00	0,00	1.487.643.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	0,00	336.000.000,00	0,00	352.800.000,00	0,00	370.440.000,00	0,00	1.379.240.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	0,00	336.000.000,00	0,00	352.800.000,00	0,00	370.440.000,00	0,00	1.379.240.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	0,00	24.150.000,00	0,00	25.358.000,00	0,00	26.626.000,00	0,00	99.134.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>742.115.000,00</b>	<b>60.216.800,00</b>	<b>778.657.000,00</b>	<b>63.378.700,00</b>	<b>817.504.000,00</b>	<b>68.246.600,00</b>	<b>888.358.000,00</b>	<b>71.826.500,00</b>	<b>3.460.302.600,00</b>



11

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.000.000,00	0,00	24.150.000,00	0,00	25.358.000,00	0,00	26.626.000,00	0,00	99.134.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00	2.315.000,00	0,00	2.431.000,00	0,00	9.051.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.100.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00	2.315.000,00	0,00	2.431.000,00	0,00	9.051.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	56.000,00	0,00	59.000,00	0,00	218.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	56.000,00	0,00	59.000,00	0,00	218.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.000.000,00	0,00	9.450.000,00	0,00	9.923.000,00	0,00	10.420.000,00	0,00	38.793.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	9.000.000,00	0,00	9.450.000,00	0,00	9.923.000,00	0,00	10.420.000,00	0,00	38.793.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	9.000.000,00	0,00	9.450.000,00	0,00	9.923.000,00	0,00	10.420.000,00	0,00	38.793.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	0,00	309.000,00	0,00	325.000,00	0,00	341.000,00	0,00	1.270.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	0,00	309.000,00	0,00	325.000,00	0,00	341.000,00	0,00	1.270.000,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	295.000,00	0,00	309.000,00	0,00	325.000,00	0,00	341.000,00	0,00	1.270.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.297.000,00	0,00	6.603.000,00	0,00	6.923.000,00	0,00	7.259.000,00	0,00	27.082.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.067.000,00	0,00	6.371.000,00	0,00	6.689.000,00	0,00	7.023.000,00	0,00	26.150.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.067.000,00	0,00	6.371.000,00	0,00	6.689.000,00	0,00	7.023.000,00	0,00	26.150.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	0,00	232.000,00	0,00	234.000,00	0,00	236.000,00	0,00	932.000,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	0,00	232.000,00	0,00	234.000,00	0,00	236.000,00	0,00	932.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	213.000,00	0,00	224.000,00	0,00	235.000,00	0,00	247.000,00	0,00	919.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	213.000,00	0,00	224.000,00	0,00	235.000,00	0,00	247.000,00	0,00	919.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	213.000,00	0,00	224.000,00	0,00	235.000,00	0,00	247.000,00	0,00	919.000,00
1.7.3.0.00.0.0.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.103.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	4.311.000,00
1.7.3.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.103.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	4.311.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.103.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	4.311.000,00
1.7.3.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.103.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	4.311.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00	0,00	1.386.000,00	0,00	1.455.000,00	0,00	1.529.000,00	0,00	5.690.000,00
1.7.4.1.00.0.0.000	Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00	0,00	1.386.000,00	0,00	1.455.000,00	0,00	1.529.000,00	0,00	5.690.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00	0,00	1.386.000,00	0,00	1.455.000,00	0,00	1.529.000,00	0,00	5.690.000,00
1.7.4.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.320.000,00	0,00	1.386.000,00	0,00	1.455.000,00	0,00	1.529.000,00	0,00	5.690.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	0,00	73.500.000,00	0,00	77.175.000,00	0,00	81.034.000,00	0,00	301.709.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	70.000.000,00	0,00	73.500.000,00	0,00	77.175.000,00	0,00	81.034.000,00	0,00	301.709.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>742.116.000,00</b>	<b>60.216.800,00</b>	<b>778.657.000,00</b>	<b>63.378.700,00</b>	<b>817.504.000,00</b>	<b>68.246.600,00</b>	<b>858.358.000,00</b>	<b>71.826.500,00</b>	<b>3.460.302.600,00</b>



RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
	Profissionais da Educação – FUNDEB									
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00	0,00	73.500.000,00	0,00	77.175.000,00	0,00	81.034.000,00	0,00	301.709.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	70.000.000,00	0,00	73.500.000,00	0,00	77.175.000,00	0,00	81.034.000,00	0,00	301.709.000,00
1.7.9.0.00.0.0.000	Demais Transferências Correntes	540.000,00	0,00	567.000,00	0,00	595.000,00	0,00	625.000,00	0,00	2.327.000,00
1.7.9.1.00.0.0.000	Transferências de Pessoas Físicas	540.000,00	0,00	567.000,00	0,00	595.000,00	0,00	625.000,00	0,00	2.327.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	540.000,00	0,00	567.000,00	0,00	595.000,00	0,00	625.000,00	0,00	2.327.000,00
1.7.9.1.99.0.0.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	540.000,00	0,00	567.000,00	0,00	595.000,00	0,00	625.000,00	0,00	2.327.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	6.639.000,00	2.140.200,00	6.974.000,00	2.258.100,00	7.384.000,00	2.383.100,00	7.886.000,00	2.515.200,00	36.179.600,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.238.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.775.000,00	0,00	6.064.000,00	0,00	22.577.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.238.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	5.775.000,00	0,00	6.064.000,00	0,00	22.577.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	150.000,00	0,00	158.000,00	0,00	166.000,00	0,00	175.000,00	0,00	649.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	150.000,00	0,00	158.000,00	0,00	166.000,00	0,00	175.000,00	0,00	649.000,00
1.9.1.1.06.0.0.000	Multas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.06.1.0.000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	5.087.000,00	0,00	5.341.000,00	0,00	5.608.000,00	0,00	5.888.000,00	0,00	21.924.000,00
1.9.1.1.14.0.0.000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	5.087.000,00	0,00	5.341.000,00	0,00	5.608.000,00	0,00	5.888.000,00	0,00	21.924.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	301.000,00	17.200,00	316.000,00	18.100,00	332.000,00	19.100,00	348.000,00	20.200,00	1.372.600,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.9.2.1.01.0.0.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	300.000,00	17.200,00	315.000,00	18.100,00	331.000,00	19.100,00	348.000,00	20.200,00	1.368.600,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	300.000,00	17.200,00	315.000,00	18.100,00	331.000,00	19.100,00	348.000,00	20.200,00	1.368.600,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	300.000,00	17.200,00	315.000,00	18.100,00	331.000,00	19.100,00	348.000,00	20.200,00	1.368.600,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	1.100.000,00	2.123.000,00	1.158.000,00	2.240.000,00	1.277.000,00	2.364.000,00	1.473.000,00	2.495.000,00	14.230.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	1.100.000,00	2.123.000,00	1.158.000,00	2.240.000,00	1.277.000,00	2.364.000,00	1.473.000,00	2.495.000,00	14.230.000,00
1.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	2.123.000,00	0,00	2.240.000,00	0,00	2.364.000,00	0,00	2.495.000,00	9.222.000,00
1.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	2.123.000,00	0,00	2.240.000,00	0,00	2.364.000,00	0,00	2.495.000,00	9.222.000,00
1.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	150.000,00	0,00	160.000,00	0,00	229.000,00	0,00	369.000,00	0,00	908.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>742.115.000,00</b>	<b>60.216.800,00</b>	<b>778.657.000,00</b>	<b>63.378.700,00</b>	<b>817.504.000,00</b>	<b>68.246.600,00</b>	<b>856.358.000,00</b>	<b>71.826.600,00</b>	<b>3.460.302.600,00</b>



13

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.9.12.1.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	0,00	53.000,00	0,00	56.000,00	0,00	59.000,00	0,00	218.000,00
1.9.9.9.12.2.0.000	Ônus de Sucumbência	100.000,00	0,00	107.000,00	0,00	173.000,00	0,00	310.000,00	0,00	690.000,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	950.000,00	0,00	998.000,00	0,00	1.048.000,00	0,00	1.104.000,00	0,00	4.100.000,00
1.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	950.000,00	0,00	998.000,00	0,00	1.048.000,00	0,00	1.104.000,00	0,00	4.100.000,00
<b>2.0.0.0.0.0.0.0.000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>16.116.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.747.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.382.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.029.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.274.000,00</b>
2.1.0.0.0.0.0.0.000	Operações de Crédito	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.0.0.0.0.0.000	Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.0.0.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.0.0.000	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.000,00	0,00	116.000,00	0,00	431.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.000,00	0,00	116.000,00	0,00	431.000,00
2.2.1.3.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.000,00	0,00	116.000,00	0,00	431.000,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.000,00	0,00	116.000,00	0,00	431.000,00
2.2.1.3.01.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.000,00	0,00	116.000,00	0,00	431.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Capital	11.016.000,00	0,00	9.642.000,00	0,00	5.272.000,00	0,00	2.913.000,00	0,00	28.843.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	8.500.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	2.498.000,00	0,00	0,00	0,00	17.998.000,00
2.4.1.4.0.0.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.500.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	2.498.000,00	0,00	0,00	0,00	17.998.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.500.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	2.498.000,00	0,00	0,00	0,00	17.998.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.500.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	2.498.000,00	0,00	0,00	0,00	17.998.000,00
2.4.2.0.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.516.000,00	0,00	2.642.000,00	0,00	2.774.000,00	0,00	2.913.000,00	0,00	10.845.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.516.000,00	0,00	2.642.000,00	0,00	2.774.000,00	0,00	2.913.000,00	0,00	10.845.000,00
2.4.2.2.51.0.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.516.000,00	0,00	2.642.000,00	0,00	2.774.000,00	0,00	2.913.000,00	0,00	10.845.000,00
2.4.2.2.51.0.0.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.516.000,00	0,00	2.642.000,00	0,00	2.774.000,00	0,00	2.913.000,00	0,00	10.845.000,00
<b>7.0.0.0.0.0.0.0.000</b>	<b>Receitas Correntes – Intra OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>38.968.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.113.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.709.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.385.500,00</b>	<b>173.176.400,00</b>
7.2.0.0.0.0.0.0.000	Contribuições – Intra OFSS	0,00	24.530.200,00	0,00	25.880.300,00	0,00	27.304.400,00	0,00	28.806.500,00	106.521.400,00
7.2.1.0.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais – Intra OFSS	0,00	24.530.200,00	0,00	25.880.300,00	0,00	27.304.400,00	0,00	28.806.500,00	106.521.400,00
7.2.1.5.00.0.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	24.530.200,00	0,00	25.880.300,00	0,00	27.304.400,00	0,00	28.806.500,00	106.521.400,00
7.2.1.5.02.0.0.0.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	0,00	24.530.200,00	0,00	25.880.300,00	0,00	27.304.400,00	0,00	28.806.500,00	106.521.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>758.231.000,00</b>	<b>99.185.000,00</b>	<b>792.404.000,00</b>	<b>106.492.000,00</b>	<b>826.886.000,00</b>	<b>112.956.000,00</b>	<b>862.387.000,00</b>	<b>118.212.000,00</b>	<b>3.676.753.000,00</b>



14

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.5.02.1.0.000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	0,00	24.530.200,00	0,00	25.880.300,00	0,00	27.304.400,00	0,00	28.806.500,00	106.521.400,00
7.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	14.438.000,00	0,00	17.233.000,00	0,00	17.405.000,00	0,00	17.579.000,00	66.655.000,00
7.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	14.438.000,00	0,00	17.233.000,00	0,00	17.405.000,00	0,00	17.579.000,00	66.655.000,00
7.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	14.438.000,00	0,00	17.233.000,00	0,00	17.405.000,00	0,00	17.579.000,00	66.655.000,00
7.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	14.438.000,00	0,00	17.233.000,00	0,00	17.405.000,00	0,00	17.579.000,00	66.655.000,00
7.9.9.9.01.0.0.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	14.438.000,00	0,00	17.233.000,00	0,00	17.405.000,00	0,00	17.579.000,00	66.655.000,00
9.0.0.0.00.0.0.000	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>83.454.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.627.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.009.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.610.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(359.700.000,00)</b>
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	83.454.000,00	0,00	87.627.000,00	0,00	92.009.000,00	0,00	96.610.000,00	0,00	(359.700.000,00)
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.454.000,00	0,00	87.627.000,00	0,00	92.009.000,00	0,00	96.610.000,00	0,00	(359.700.000,00)
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.434.000,00	0,00	15.156.000,00	0,00	15.914.000,00	0,00	16.710.000,00	0,00	(62.214.000,00)
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.434.000,00	0,00	15.156.000,00	0,00	15.914.000,00	0,00	16.710.000,00	0,00	(62.214.000,00)
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.400.000,00	0,00	15.120.000,00	0,00	15.876.000,00	0,00	16.670.000,00	0,00	(62.066.000,00)
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.000,00	0,00	36.000,00	0,00	38.000,00	0,00	40.000,00	0,00	(148.000,00)
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	69.020.000,00	0,00	72.471.000,00	0,00	76.095.000,00	0,00	79.900.000,00	0,00	(297.486.000,00)
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	69.020.000,00	0,00	72.471.000,00	0,00	76.095.000,00	0,00	79.900.000,00	0,00	(297.486.000,00)
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	64.000.000,00	0,00	67.200.000,00	0,00	70.560.000,00	0,00	74.088.000,00	0,00	(275.848.000,00)
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.600.000,00	0,00	4.830.000,00	0,00	5.072.000,00	0,00	5.326.000,00	0,00	(19.828.000,00)
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	420.000,00	0,00	441.000,00	0,00	463.000,00	0,00	486.000,00	0,00	(1.810.000,00)
	<b>TOTAL</b>	<b>874.777.000,00</b>	<b>99.185.000,00</b>	<b>704.777.000,00</b>	<b>106.492.000,00</b>	<b>734.877.000,00</b>	<b>112.956.000,00</b>	<b>765.777.000,00</b>	<b>118.212.000,00</b>	<b>3.317.053.000,00</b>



RUAN CAVALCANTI DIAS 13-08-2025 09:54:03

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

<b>Programa:</b>	1001 - PROCESSO LEGISLATIVO
<b>Unidade Gestora:</b>	51 - CÂMARA MUNICIPAL
<b>Objetivo:</b>	DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM LEGISLAR, FISCALIZAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL
<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, CONF. LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	5	1	10.450.000,00	10.974.000,00	11.529.000,00	12.062.000,00	45.015.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
SESSÕES ORDINÁRIAS		35		35	35	35	35	



**Programa:** 2001 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Gestora:** 01 - GABINETE DO PREFEITO

**Objetivo:** CAPTAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS ATRAVÉS DO CONTATO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM DEPUTADOS, SENADORES, MINISTÉRIOS E DEMAIS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.

**Justificativa:** AS VIAGENS A BRASÍLIA REPRESENTAM UM INVESTIMENTO NA BUSCA ATIVA POR RECURSOS QUE MUITAS VEZES NÃO SERIAM ACESSADOS APENAS POR MEIO DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, REFORÇANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO COM A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E O PROGRESSO DO MUNICÍPIO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	3	2	6.693.000,00	7.028.000,00	7.380.000,00	7.749.000,00	28.850.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Tempo médio de publicação de atos oficiais			2	1	1	1	1	
Quantidade de recursos captados por articulação institucional			5	10	12	14	16	



J7

<b>Programa:</b>	2002 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA
<b>Unidade Gestora:</b>	03 - RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA
<b>Objetivo:</b>	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TÉCNICA, OPERACIONAL E DIGITAL DA RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA.
<b>Justificativa:</b>	A RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA CUMPRE UM PAPEL ESSENCIAL NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA, A ESTRUTURA TÉCNICA E OPERACIONAL DA EMISSORA ENCONTRA-SE DEFASADA FRENTE AS EXIGÊNCIAS ATUAIS DE QUALIDADE, ALCANCE E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. A MODERNIZAÇÃO DA RÁDIO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EXPANSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	1.790.000,00	1.875.000,00	1.863.000,00	1.955.000,00	7.483.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de programação com conteúdo educativo, cultural ou informativo			75	90	95	100	100	



18

<b>Programa:</b>	2003 - RÁDIO VINTAGE
<b>Unidade Gestora:</b>	03 - RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
<b>Objetivo:</b>	PRESERVAR, VALORIZAR E DIVULGAR A HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO EDUCATIVA POR MEIO DE UM ESPAÇO EXPOSITIVO COM EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E REGISTROS HISTÓRICOS DE UMA ANTIGA RADIO, PROPORCIONANDO VISITAS MEDIADAS PARA ESCOLAS E A POPULAÇÃO.
<b>Justificativa:</b>	TRANSFORMAR UM ESPAÇO ANTIGO COM APARELHAGEM CLÁSSICA EM UM AMBIENTE CULTURAL E EDUCATIVO PARA VISITAÇÃO E TRANSMISSÃO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Limitada	1	1	30.000,00				30.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de programação com conteúdo educativo, cultural ou informativo			75	90	95	100	100	



<b>Programa:</b>	2004 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade Gestora:</b>	04 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
<b>Objetivo:</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA
<b>Justificativa:</b>	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDO E ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	1	1	1.501.000,00	1.575.000,00	1.652.000,00	1.733.000,00	6.461.000,00

  

Indicador	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Percentual de Manutenção dos Serviços Administrativos da Atividade Previdenciária	100	100	100	100	100



**Programa:** 2005 - ASSESSORIA, ORGAZINAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Objetivo:** PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.

**Justificativa:** GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	2	1	4.032.000,00	4.232.000,00	4.441.000,00	4.661.000,00	17.366.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Resposta de Requerimento dentro do Prazo Legal		80		80	85	90	95	



<b>Programa:</b>	2006 - PROUNI MUNICIPAL
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR
<b>Justificativa:</b>	INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO NO ENSINO SUPERIOR

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	4.800.000,00	5.040.000,00	5.292.000,00	5.557.000,00	20.689.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Alunos Atendidos			483	600	600	600	600	



**Programa:** 2007 - GESTÃO QUE PRESTA CONTAS

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Objetivo:** GARANTIR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E FISCAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, PROMOVEDO A SAÚDE FINANCEIRA, O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Justificativa:** O PROGRAMA "GESTÃO QUE PRESTA CONTAS" VISA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL, PROMOVEDO PRÁTICAS CONTÁBEIS TRANSPARENTES, EFICIENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A ATUAÇÃO CONTÍNUA NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A ESTABILIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO INVESTIMENTOS PLANEJADOS E O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E SOCIAIS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	2	1	36.518.000,00	39.196.000,00	40.959.000,00	42.808.000,00	159.481.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Atendimento ao Padrão Contábil e Fiscal (%)			60	100	100	100	100	



23

**Programa:** 2008 - DÍVIDA FUNDADA

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Objetivo:** ASSEGURAR A QUITAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, PROMOVENDO EQUILÍBRIO FISCAL E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** O PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA É ESSENCIAL PARA PRESERVAR O EQUILÍBRIO FISCAL, CUMPRIR OBRIGAÇÕES LEGAIS, RESTAURAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO E GARANTIR A CREDIBILIDADE DA GESTÃO PÚBLICA JUNTO AOS CREDORES E À SOCIEDADE. A LIQUIDAÇÃO DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS POSSIBILITA A RETOMADA DE UMA POLÍTICA FISCAL SUSTENTÁVEL AO LONGO DO PERÍODO DO PPA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
00 - Programa especial	Continuada	1	1	13.777.000,00	13.997.000,00	18.427.000,00	17.357.000,00	63.558.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
ATENDIMENTO RESOLUÇÃO 40 SENADO (%)			100	100	100	100	100	



**Programa:** 2009 - GESTÃO INTEGRADA E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo:** MODERNIZAR E INTEGRAR OS PROCESSOS INTERNOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, CONFORMIDADE LEGAL E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.

**Justificativa:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARIÚNA É ESTRATÉGICA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. SEUS DEPARTAMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A CONFORMIDADE LEGAL, O BOM USO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O ATENDIMENTO EFICIENTE AO CIDADÃO. A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E A DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS SÃO CAMINHOS ESSENCIAIS PARA A MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ESTE PROGRAMA VISA CONSOLIDAR ESSES AVANÇOS, COM FOCO EM INOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, AGILIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	2	1	13.669.000,00	14.351.000,00	15.069.000,00	15.821.000,00	58.910.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Tempo Médio dos Processos de Compra e Licitação			90	45	45	45	45	



**Programa:** 2010 - GESTÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Objetivo:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL; APRIMORAR GRADUALMENTE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS DA PROCURADORIA; AMPLIAR A TAXA DE ÊXITO NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO; REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS JURÍDICAS INTERNAS, MANTENDO A QUALIDADE TÉCNICA DO ATENDIMENTO.

**Justificativa:** A ATUAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO JÁ SE DESENVOLVE SOBRE UMA BASE FUNCIONAL CONSOLIDADA. AINDA ASSIM, É NECESSÁRIO PROMOVER SEU FORTALECIMENTO CONTÍNUO PARA ASSEGURAR A LEGALIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A SEGURANÇA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ESTE PROGRAMA TEM COMO FOCO O APERFEIÇOAMENTO DAS ROTINAS EXISTENTES, A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO PÚBLICA CADA VEZ MAIS EFICIENTE E CÉLERE.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	1	1	11.292.000,00	12.792.000,00	15.622.000,00	13.381.000,00	53.087.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Atendimento jurídico institucional			80	90	90	95	98	



**Programa:** 2011 - REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade Gestora:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo:** PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EM JAGUARIÚNA, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS E AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Justificativa:** A REVITALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME PRECONIZADO PELA LOAS E PELO SUAS. A DESATUALIZAÇÃO ESTRUTURAL E A NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES JUSTIFICAM UM PROGRAMA CONTINUADO E ESTRUTURANTE QUE PROMOVA A AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E DA GESTÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	10	2	23.472.000,00	26.567.000,00	25.714.000,00	26.916.000,00	102.669.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Quantidade de Pessoas Atendidas pela SADS			32.500	33.500	34.000	34.500	35.000	
Equipe Técnica Capacitada			90	100	100	100	100	



27

<b>Programa:</b>	2012 - PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A COMPETITIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS.
<b>Justificativa:</b>	APOIAR O FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS, MELHORANDO SEU DESEMPENHO, ACESSO A MERCADO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Limitada	1	1	204.000,00	214.000,00	225.000,00	236.000,00	879.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de execução orçamentária do programa		0		100	100	100	100	



<b>Programa:</b>	2013 - QUALIFICA JAGUARIÚNA
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS
<b>Objetivo:</b>	OFERECER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ALINHADA ÀS DEMANDAS DO MERCADO PARA AUMENTAR A EMPREGABILIDADE DA POPULAÇÃO.
<b>Justificativa:</b>	ELEVAR O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO EMPREGABILIDADE, INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Limitada	1	1	300.000,00	315.000,00	331.000,00	348.000,00	1.294.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Alunos Atendidos			100	100	100	100	100	



<b>Programa:</b>	2014 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL ECONÔMICO, TURÍSTICO E DO AGRONEGÓCIO
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS
<b>Objetivo:</b>	ESTRUTURAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, EMPREENDEDORISMO, TURISMO E FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO.
<b>Justificativa:</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO, O ESTÍMULO AO TURISMO E O APOIO AO AGRONEGÓCIO, POR MEIO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E ESTRUTURADA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	2	1	3.001.000,00	3.152.000,00	3.309.000,00	3.473.000,00	12.935.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de relatórios gerenciais e prestações de contas entregues no prazo			80	100	100	100	100	



<b>Programa:</b>	2015 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM CRECHES PÚBLICAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM FOCO NO TEMPO INTEGRAL, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA, E RECURSOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS.
<b>Justificativa:</b>	JUSTIFICA-SE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA PARA AUMENTAR A OFERTA, QUALIFICAR O ATENDIMENTO E GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CUIDADO E A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM FOCO NO TEMPO INTEGRAL E NA INTERSETORIALIDADE.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	2	2	35.455.000,00	34.115.000,00	35.821.000,00	37.612.000,00	143.003.000,00
Indicador				Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS - CRECHE				0	2	0	0	0
Matriculas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - CRECHE				1.637	1.650	1.670	1.700	1.730



31

**Programa:** 2016 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

**Unidade Gestora:** 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

**Objetivo:** AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR O ATENDIMENTO NA PRÉ-ESCOLA PÚBLICA, ASSEGURANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS POR MEIO DE AÇÕES ESTRUTURANTES EM INFRAESTRUTURA, FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, RECURSOS PEDAGÓGICOS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.

**Justificativa:** A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ASSEGURAM O DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO OBRIGATÓRIA A MATRÍCULA DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS. A PRÉ-ESCOLA, QUANDO OFERTADA COM QUALIDADE, FAVORECE O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA, REDUZ DESIGUALDADES E POTENCIALIZA O SUCESSO NAS ETAPAS SEGUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	2	2	10.880.000,00	10.847.000,00	11.388.000,00	11.958.000,00	45.073.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice 2029
UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS - PRÉ ESCOLA		0		1	0	0	0	0
Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - PRE ESCOLA		1.637		1.650	1.670	1.700	1.730	1.730



<b>Programa:</b>	2017 - ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Unidade Gestora:</b>	03 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E EXECUTAR O ENSINO FUNDAMENTAL EM TODOS OS ESTABELICIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	2	2	28.190.000,00	31.016.000,00	32.564.000,00	34.191.000,00	125.961.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - FUNDAMENTAL			6.099	6.150	6.180	6.220	6.250	
UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS/REFORMADAS - FUNDAMENTAL			0	2	1	0	0	

**Programa:** 2018 - ATENDIMENTO INTEGRAL A JOVENS E ADULTOS

**Unidade Gestora:** 04 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

**Objetivo:** FACILITAR O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS FORA DA IDADE ESCOLAR TRADICIONAL. OFERECER UM CURRÍCULO CONTEXTUALIZADO QUE VALORIZA A EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO PRÉVIO DOS ALUNOS. PROMOVER A FLEXIBILIDADE NOS HORÁRIOS E NAS FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESSA POPULAÇÃO. DESENVOLVER ATIVIDADES QUE INTEGREM A EDUCAÇÃO FORMAL COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL.

**Justificativa:** A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REPRESENTA UM DIREITO FUNDAMENTAL E UMA ESTRATÉGIA ESSENCIAL PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DESSA PARCELA DA POPULAÇÃO QUE, POR DIVERSAS RAZÕES, NÃO PÔDE CONCLUIR A EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE ADEQUADA. O EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DESEMPENHA PAPEL CRUCIAL AO OFERECER OPORTUNIDADES EDUCATIVAS FLEXÍVEIS, CONTEXTUALIZADAS E ACESSÍVEIS, ATENDENDO ÀS ESPECIFICIDADES DESSA FAIXA ETÁRIA E À DIVERSIDADE DE SUAS TRAJETÓRIAS DE VIDA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	418.000,00	438.000,00	461.000,00	484.000,00	1.801.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Matriculas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - EJA			90	90	95	100	106	



<b>Programa:</b>	2019 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
<b>Unidade Gestora:</b>	05 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
<b>Objetivo:</b>	<p>PROPORCIONAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, INDIVIDUALIZADO OU EM GRUPO, CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA ALUNO.</p> <p>CAPACITAR PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.</p> <p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PEDAGÓGICOS, TECNOLÓGICOS E ACESSIBILIDADE ADEQUADOS.</p> <p>PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO.</p>
<b>Justificativa:</b>	<p>O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) É UM DIREITO GARANTIDO PELA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA, FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A INCLUSÃO PLENA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO. CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DOS EDUCANDOS E SUAS DIFERENTES FORMAS DE APRENDIZAGEM, O AEE OFERECE SUPORTE PEDAGÓGICO DIFERENCIADO, RECURSOS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS QUE POSSIBILITAM O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E A SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS QUE POSSAM LIMITAR SUA PARTICIPAÇÃO E SUCESSO ESCOLAR.</p>

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	2.386.000,00	2.506.000,00	2.632.000,00	2.764.000,00	10.288.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - ESPECIALIZADO			17	17	20	25	28	

**Programa:** 2020 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

**Unidade Gestora:** 06 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

**Objetivo:** OFERECER SUPORTE PEDAGÓGICO PERSONALIZADO, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA EDUCANDO. ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE NO PROCESSO EDUCACIONAL. CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA PARA IDENTIFICAR E ATENDER ADEQUADAMENTE AS NECESSIDADES DOS EDUCANDOS.

**Justificativa:** A ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE. OBSERVA-SE QUE MUITOS ESTUDANTES ENFRENTAM BARREIRAS DIVERSAS QUE COMPROMETEM SEU DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, SOCIAL E EMOCIONAL, REFLETINDO DIRETAMENTE NO SEU DESEMPENHO ESCOLAR E NA SUA PERMANÊNCIA NO AMBIENTE EDUCATIVO. ESSAS DIFICULDADES PODEM ESTAR RELACIONADAS A FATORES PEDAGÓGICOS, PSICOLÓGICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS, OS QUAIS, SE NÃO FOREM ADEQUADAMENTE TRATADOS, CONTRIBUEM PARA A EVASÃO ESCOLAR, O BAIXO RENDIMENTO E A EXCLUSÃO SOCIAL.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	7.264.000,00	7.627.000,00	8.008.000,00	8.409.000,00	31.308.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Matrículas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - EDUCANDOS			310	314	320	325	330	



36

<b>Programa:</b>	2021 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Unidade Gestora:</b>	07 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O CONTROLE, A REGULARIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>Justificativa:</b>	PROMOVER O CONTROLE DO TRANSPORTE DE ALUNOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	2	1	15.133.000,00	15.417.000,00	16.189.000,00	16.998.000,00	63.737.000,00
Indicador				Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
Matriculas atendidas pela Rede Municipal de Ensino - TRANSPORTE ESCOLAR				1.650	1.650	1.670	1.700	1.730



37

**Programa:** 2022 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Unidade Gestora:** 08 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Objetivo:** PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO BÁSICO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	5	5	70.300.000,00	71.926.000,00	75.523.000,00	79.299.000,00	297.048.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Fundeb - Infantil - PRÉ		65		65	70	75	75	
Fundeb - Infantil - Creche		267		270	280	290	300	
Fundeb - Educação Fundamental		489		490	495	500	505	
Fundeb - Educação Especial		67		67	67	68	68	
Fundeb - Educação de Jovens e Adultos - EJA		5		5	5	5	5	

<b>Programa:</b>	2023 - ALIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DO SABER
<b>Unidade Gestora:</b>	09 - MERENDA ESCOLAR
<b>Objetivo:</b>	NECESSIDADE DE MELHORIA CONTINUA NOS CONTROLES E PARÂMETROS DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS.
<b>Justificativa:</b>	SUPERVISIONAR, CONTROLAR O CONSUMO E ESTOQUES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELAS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA ESCOLAR EM GERAL.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	7.500.000,00	4.339.000,00	4.556.000,00	4.785.000,00	21.180.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR			10.675	10.675	10.700	10.720	10.750	



<b>Programa:</b>	2024 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO MÉDIO
<b>Unidade Gestora:</b>	10 - ENSINO MÉDIO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO.
<b>Justificativa:</b>	ATENDER A DEMANDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	1.617.000,00	1.605.000,00	1.610.000,00	1.616.000,00	6.448.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
ALUNOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR -			323	330	335	340	345	



<b>Programa:</b>	2025 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
<b>Unidade Gestora:</b>	11 - ENSINO SUPERIOR
<b>Objetivo:</b>	INCENTIVAR A DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO.
<b>Justificativa:</b>	AUMENTAR A DEMANDA DE MUNÍCIPES COM GRADUAÇÃO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	2	1	1.771.000,00	1.859.000,00	1.952.000,00	2.049.000,00	7.631.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
ALUNOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR -			257	270	275	280	285	



41

**Programa:** 2026 - ESPORTES E LAZER COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

**Objetivo:** PLANEJAR, EXECUTAR OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO PARA DEMOCRATIZAR E OPORTUNIZAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER COM QUALIDADE, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, OCUPAR O TEMPO OCIOSO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUIR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, POSSIBILITAR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA PRÁTICA DE ATIVIDADES: FÍSICA, ESPORTIVA, SÓCIO AFETIVO, RECREATIVA E DE LAZER.

**Justificativa:** FOMENTAR O ESPORTE É ESSENCIAL E NÃO SOMENTE A PRÁTICA PURA E SIMPLES DA EXECUÇÃO DO MOVIMENTO, É COMPOSTO TAMBÉM DE DIVERSOS FATORES QUE INFLUENCIAM NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO COMO CIDADÃO A SER INSERIDO NA SOCIEDADE, TORNANDO-SE UM CAMPEÃO NO ESPORTE E NA VIDA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	8.520.000,00	8.945.000,00	9.392.000,00	9.862.000,00	36.719.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Alunos Atendidos nos Programas Esportivos			3.300	3.300	3.465	3.638	3.820	



42

**Programa:** 2027 - GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO CONECTADOS

**Unidade Gestora:** 01 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**Objetivo:** ADQUIRIR E/OU ATUALIZAR AS LICENÇAS DE SOFTWARES VOLTADOS PARA A ÁREA DA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MODERNOS, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO ADEQUADO AOS SOFTWARES. REVISAR O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E INTEGRAR PROGRAMAS DE INCENTIVO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. PROMOVER PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES DEGRADADAS E ARBORIZAÇÃO URBANA.

**Justificativa:**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BUSCANDO O EQUILÍBRIO ENTRE O CRESCIMENTO URBANO, A PROTEÇÃO AMBIENTAL, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. PROMOVER PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES DEGRADADAS E RECUPERAR A ARBORIZAÇÃO URBANA. PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, INFRA-ESTRUTURA E DA GESTÃO DA SECRETARIA.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	6	3	8.775.000,00	9.385.000,00	9.864.000,00	16.036.000,00	44.060.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Eficiência			80	91	92	93	94	
Projetos de Meio Ambiente			0	4	2	2	4	
Unidades Habitacionais Construídas			0	400	0	0	400	



43

<b>Programa:</b>	2028 - VIA NORTE-SUL
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
<b>Objetivo:</b>	DPLICAR A RUA MARANHÃO PARA PREVENIR CONGESTIONAMENTOS E MELHORAR A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NO EIXO NORTE-SUL, DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA REGIÃO. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE PARA INTERLIGAR A RUA MARANHÃO À RODOVIA JGR-010
<b>Justificativa:</b>	COM OS NOVOS EMPREENDIMENTOS APROVADOS, EM APROVAÇÃO E COM SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZ, BEM COMO AS ÁREAS COM POTENCIAL DE CONSTRUÇÃO NAS REGIÕES DO EIXO NORTE-SUL, PRINCIPALMENTE AS REGIÕES DO CAPOTUNA, GUEDES, VARGEÃO, FAZENDA DA BARRA E FLORESTA, A PRINCIPAL VIA QUE INTERLIGA ESTAS AO CENTRO É A RUA MARANHÃO, E QUE GRADUALMENTE SOFRERÁ UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO FLUXO DE VEÍCULOS OCASIONANDO CONGESTIONAMENTOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Limitada	1	1		3.000.000,00			3.000.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Metros lineares pavimentados				0	7.700	0	0	



**Programa:** 2029 - POUPATEMPO MUNICIPAL

**Unidade Gestora:** 01 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**Objetivo:** CENTRALIZAR OS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO, DAS SOLICITAÇÕES A NÍVEL ADMINISTRATIVO, PARA QUE OS MESMOS NÃO PRECISEM SE DESLOCAR QUANDO HÁ NECESSIDADE DE MAIS DE UM ATENDIMENTO/SECRETARIA.

**Justificativa:** CONSTRUÇÃO DE UM POUPA TEMPO MUNICIPAL, ONDE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A NÍVEL ADMINISTRATIVO PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS SERÃO REALIZADOS EM UM SÓ LOCAL.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
				2026	2027	2028	2029		
02 - Programa Temático	Limitada	1	1	3.000,00					3.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
Prédio Poupa Tempo Municipal			0	1	0	0	0		



45

<b>Programa:</b>	2030 - ÁGUA PARA TODOS
<b>Unidade Gestora:</b>	06 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO - ÁGUA
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE E A PREVISÃO DE EMPREENDIMENTOS AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS.
<b>Justificativa:</b>	AUMENTAR A CAPACIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO DE ÁGUA, AMPLIAR E SUBSTITUIR PARTE DAS ADUTORAS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
				2026	2027	2028	2029		
02 - Programa Temático	Limitada	6	4	9.943.000,00					9.943.000,00
Indicador				Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Atendimento Habitantes do Município				100	100	100	100	100	100
Metros de Adutoras implantadas					17.313	0	0	0	0
Unidades de Reservatórios Implantados				0	2	0	0	0	0
ETA Compacta Modular Implantada				0	1	0	0	0	0



<b>Programa:</b>	2031 - ESGOTO TRATADO
<b>Unidade Gestora:</b>	07 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO - ESGOTO
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER À DEMANDA EXISTENTE E A PREVISÃO DE EMPREENDIMENTOS AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS
<b>Justificativa:</b>	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
				2026	2027	2028	2029		
02 - Programa Temático	Limitada	4	3	9.057.000,00					9.057.000,00
Indicador				Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Atendimento Habitantes do Município				100	100	100	100	100	
Unidades de novo sistema de tratamento ampliado				0	1	0	0	0	
Unidades de EEEB Implantadas				0	1	0	0	0	



<b>Programa:</b>	2032 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, EXECUTAR E MANTER OBRAS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO E A ORGANIZAÇÃO URBANA, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA E A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO.
<b>Justificativa:</b>	INVESTIMENTOS EM OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR MOBILIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO. A INFRAESTRUTURA ADEQUADA REDUZ RISCOS, FACILITA A CIRCULAÇÃO E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	4	1	55.053.000,00	59.329.000,00	62.297.000,00	65.414.000,00	242.093.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Índice de Qualidade Urbana			100	100	100	100	100	



<b>Programa:</b>	2033 - GESTÃO DA CONTROLADORIA
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS SUJEITOS A SUA JURISDIÇÃO, QUANTO AO ASPECTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL. AVALIAR O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SISTEMAS E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, QUANTO AOS ASPECTOS DE ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS ATOS PRATICADOS.
<b>Justificativa:</b>	CUMPRIR OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EXECUTANDO A FISCALIZAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, O MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE GOVERNO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL, APRIMORANDO OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA, A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	2	1	902.000,00	948.000,00	997.000,00	1.047.000,00	3.894.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Relatórios trimestrais de acompanhamento da gestão (RAAGS) elaborados			4	4	4	4	4	



**Programa:** 2034 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

**Unidade Gestora:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo:** ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DO CUIDADO NO ÂMBITO DO SUS, PROMOVEDO AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DOS USUÁRIOS. AO MESMO TEMPO, GARANTIR A SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE PESSOAL, DA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E DO FORNECIMENTO REGULAR DE INSUMOS E MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. INCLUI-SE, AINDA, A ORGANIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE FORMA OPORTUNA, SEGURA E RESOLUTIVA.

**Justificativa:** A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) É A PRINCIPAL PORTA DE ENTRADA DO SUS E O EIXO ESTRUTURANTE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, SENDO ESSENCIAL PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA ABRANGE A GESTÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DA SAÚDE BUCAL, DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ALÉM DE INCORPORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGANIZADOS DE FORMA CENTRALIZADA E TRANSVERSAL. A PROPOSTA VISA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORTALECENDO A ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ADICIONALMENTE, CONTEMPLA A ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA, COMPONENTES ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIFERENTES PONTOS DA REDE ASSISTENCIAL, COM AGILIDADE, SEGURANÇA E INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	68.101.000,00	77.803.000,00	78.068.000,00	81.427.000,00	305.399.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Média mensal de procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs),			17.672	18.000	18.200	18.400	18.600	



<b>Programa:</b>	2035 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE MUNICIPAL
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR O ACESSO EQUÂNIME, OPORTUNO E RESOLUTIVO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO DOMICILIAR, PROMOVEDO CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO E FORTALECENDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
<b>Justificativa:</b>	A ATENÇÃO ESPECIALIZADA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO EM SAÚDE, MAS REPRESENTA UM DESAFIO PARA OS MUNICÍPIOS NA CONSOLIDAÇÃO DO SUS. EM JAGUARIÚNA, APESAR DOS AVANÇOS NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, AINDA EXISTEM LIMITAÇÕES NA CAPACIDADE INSTALADA, REGULAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, INTEGRAÇÃO ENTRE NÍVEIS DE ATENÇÃO E INFRAESTRUTURA. FALTA TAMBÉM UM SERVIÇO ESTRUTURADO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), CRUCIAL PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS. O AUMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EXIGE AÇÕES COORDENADAS, INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. POR ISSO, É NECESSÁRIA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ORGANIZAR, AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, OTIMIZAR RECURSOS E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES, ALINHADO AOS PRINCÍPIOS DO SUS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	4	1	107.948.000,00	113.461.000,00	119.114.000,00	124.748.000,00	465.271.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Média mensal de procedimentos realizados na Rede de Atenção Especializada do			105.446	106.000	108.000	110.000	112.000	



**Programa:** 2036 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZONOSSES E CONTROLE DE VETORES

**Unidade Gestora:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo:** FORTALECER A VIGILÂNCIA INTEGRADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA GARANTIR A DETECÇÃO PRECOZE, MONITORAMENTO CONTÍNUO E CONTROLE EFICIENTE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ZONOSSES E VETORES, PROMOVENDO A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

**Justificativa:** A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA É UM COMPONENTE ESSENCIAL PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, PERMITINDO A DETECÇÃO PRECOZE, MONITORAMENTO CONTÍNUO E CONTROLE EFETIVO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, ZONOSSES E VETORES. EM JAGUARIÚNA, A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE VETORES E MANEJO DAS ZONOSSES É CRUCIAL PARA REDUZIR RISCOS SANITÁRIOS E RESPONDER RAPIDAMENTE A SURTOS E EPIDEMIAS, SOBRETUDO DIANTE DE DESAFIOS COMO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, URBANIZAÇÃO ACELERADA E NOVAS AMEAÇAS EPIDEMIOLÓGICAS. O FORTALECIMENTO DESSES SISTEMAS É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A SAÚDE COLETIVA E A SEGURANÇA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	312.000,00	365.000,00	367.000,00	370.000,00	1.414.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Média Mensal de procedimentos realizados pelo SAE, VE, Vetores e Zoonoses			7.114	7.200	7.400	7.600	7.800	



**Programa:** 2037 - ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Unidade Gestora:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo:** GARANTIR A ORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EFICIENTES DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA.

**Justificativa:** A VIGILÂNCIA SANITÁRIA É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DA SAÚDE PÚBLICA, ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO, REGULAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES QUE POSSAM REPRESENTAR RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. EM JAGUARIÚNA, O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA SANITÁRIA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, O CONTROLE DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS A FATORES AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS. A MELHORIA DAS ESTRUTURAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	85.000,00	88.000,00	91.000,00	94.000,00	358.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Média Mensal de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária			293	300	320	340	360	



53

**Programa:** 2038 - PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

**Unidade Gestora:** 02 - SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

**Objetivo:** GARANTIR A PROTEÇÃO, A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS POR MEIO DA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO, CONTROLE POPULACIONAL, FISCALIZAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS, PROMOVENDO A DEFESA, O CUIDADO RESPONSÁVEL E A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL NO MUNICÍPIO.

**Justificativa:**

A PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA, PREVENIR MAUS-TRATOS E FORTALECER A RELAÇÃO HARMONIOSA ENTRE HUMANOS E ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA. A IMPLEMENTAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA CUIDADOS VETERINÁRIOS, CONTROLE POPULACIONAL RESPONSÁVEL, ACOLHIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTRIBUEM PARA O RESPEITO À VIDA ANIMAL, ALINHANDO-SE ÀS DIRETRIZES DE BEM-ESTAR ANIMAL E AOS DIREITOS DOS ANIMAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	612.000,00	644.000,00	677.000,00	711.000,00	2.644.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Média Mensal de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária			300	320	320	320	320	



54

**Programa:** 2039 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

**Unidade Gestora:** 01 - SECRETARIA DE CULTURA

**Objetivo:** OFERECER PROGRAMAÇÃO CULTURAL GRATUITA E ACESSÍVEL A TODOS OS PÚBLICOS, INDEPENDENTEMENTE DE CLASSE SOCIAL, IDADE OU LOCALIZAÇÃO. UTILIZAR PRAÇAS, RUAS, TEATROS E CENTROS CULTURAIS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PROMOVEDO A OCUPAÇÃO POSITIVA DO ESPAÇO PÚBLICO. ESTIMULAR SETORES LIGADOS À ARTE, MÚSICA, TEATRO, GASTRONOMIA, MODA E TURISMO, GERANDO EMPREGO E RENDA.

**Justificativa:** AMPLIAR E FORTALECER A CULTURA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, A IMPLEMENTAÇÃO DESTES PROGRAMAS BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE FOMENTAR A CULTURA LOCAL, PRESERVAR AS TRADIÇÕES E VALORIZAR A RICA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DE AÇÕES CULTURAIS, BUSCA-SE PROPORCIONAR À POPULAÇÃO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	5	1	10.878.000,00	11.408.000,00	11.969.000,00	12.559.000,00	46.814.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de metas físicas das ações culturais cumpridas no ano			60	90	90	90	90	



**Programa:** 2040 - GESTÃO DE RISCO, MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade Gestora:** 16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Objetivo:** COORDENAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, VISANDO A PREVENÇÃO;  
GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;  
REDUZIR A EXPOSIÇÃO E A VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO A PERDAS HUMANAS E PREJUÍZOS MATERIAIS.

**Justificativa:** GARANTIR A ORDEM PÚBLICA E A SEGURANÇA DOS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, COLABORANDO NA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL. VISA A PREVENÇÃO DE CRIMES E AÇÕES DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	6	1	45.757.000,00	48.297.000,00	50.714.000,00	53.254.000,00	198.022.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Relatórios gerenciais ou boletins de risco anuais elaborados e entregues no prazo			1	1	1	1	1	



56

<b>Programa:</b>	2041 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO
<b>Unidade Gestora:</b>	02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, INCLUINDO A REVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONCEPÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES DE MOBILIDADE EM GERAL, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E FORTALECIMENTO DA MOBILIDADE DA CIDADE DE JAGUARIÚNA.
<b>Justificativa:</b>	NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E APOIO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRÂNSITO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	2	1	4.689.000,00	4.915.000,00	4.917.000,00	4.917.000,00	19.438.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Relatório Semestral de Fiscalização Elaborado			2	2	2	2	2	



**Programa:** 2042 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

**Unidade Gestora:** 02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Objetivo:** FORMAR O COMPORTAMENTO DO CIDADÃO ENQUANTO USUÁRIO DAS VIAS PÚBLICAS, NA CONDIÇÃO DE PEDESTRE, CONDUTOR OU PASSAGEIRO. DESENVOLVER NA ESCOLA UM TRABALHO SISTEMÁTICO DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO NÃO SÓ O ALUNO E EDUCADOR, MAS TODA A COMUNIDADE/SOCIEDADE LOCAL, A FIM DE PRIORIZAR COMPANHEIRISMO, A COOPERAÇÃO, A TOLERÂNCIA, O COMPROMETIMENTO E A SOLIDARIEDADE EM SUBSTITUIÇÃO À COMPETIÇÃO, INDIVIDUALISMO E AO EXIBICIONISMO.

**Justificativa:** NO TRÂNSITO E NA MOBILIDADE URBANA SEMPRE ESTARÁ PRESENTE O FATOR HUMANO, PORTANTO NÃO PODEMOS RECONHECÊ-LO COMO FENÔMENO INDIVIDUAL, MAS SIM COMO UM PROCESSO COLETIVO. A ESCOLA TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA AÇÃO EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO E É ESPAÇO DETERMINANTE DE FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, EDUCADOS E CRÍTICOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	610.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.510.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Número de pessoas nas ações educativas realizadas			5.000	8.000	8.000	8.000	8.000	

**Programa:** 2043 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

**Unidade Gestora:** 02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Objetivo:** VIABILIZAR A CONTINUIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTE E GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO CONSTITUCIONAL AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA TARIFA SOCIAL E SUBSÍDIOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DEVIDO À PANDEMIA.

**Justificativa:** O TRANSPORTE COLETIVO É UM SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL E DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. PARA QUE O CUSTO DAS PASSAGENS NÃO RECAIA APENAS SOBRE OS USUÁRIOS — EM SUA MAIORIA PESSOAS DE BAIXA RENDA —, O PODER PÚBLICO PODE ASSUMIR PARTE DESSE CUSTO POR MEIO DE SUBSÍDIOS. ESSA MEDIDA GARANTE O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO, EVITA AUMENTOS TARIFÁRIOS, PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL E CONTRIBUI PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL. AO SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO, O MUNICÍPIO REFORÇA SEU COMPROMISSO COM A JUSTIÇA SOCIAL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
				2026	2027	2028	2029		
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	9.000.000,00	9.450.000,00	9.923.000,00	10.419.000,00		38.792.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
Percentual de Redução do KM Rodado			0	3	3	3	3	3	



**Programa:** 2044 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA

**Unidade Gestora:** 02 - TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Objetivo:** MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DAS VIAS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS, E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.

**Justificativa:** É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO GARANTIR A SEGURANÇA DO TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A MOBILIDADE URBANA, VISANDO O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado					Total
				2026	2027	2028	2029		
02 - Programa Temático	Continuada	6	1	6.571.000,00	5.940.000,00	6.647.000,00	3.846.000,00	23.004.000,00	
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029		
Percentual de diminuição do índice RENAEST		1		5	5	5	5		



**Programa:** 2045 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

**Unidade Gestora:** 03 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**Objetivo:** IMPLEMENTAR UMA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNA, INTEGRADA E SEGURA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA, VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO INTERNA, APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO. ISSO INCLUI A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS, A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES EM NUVEM QUANDO PERTINENTE, A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA E A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O USO EFICIENTE DAS NOVAS TECNOLOGIAS.

**Justificativa:** A INICIATIVA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA SURGE DA NECESSIDADE DE OTIMIZAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS. A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUAL APRESENTA LIMITAÇÕES EM TERMOS DE ESCALABILIDADE, SEGURANÇA, CUSTOS DE MANUTENÇÃO E AGILIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS SOLUÇÕES.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				
				2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	6.850.000,00	8.650.000,00	9.042.000,00	9.430.000,00	33.972.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de sistemas informatizados implantados ou atualizados			60	60	80	90	90	



<b>Programa:</b>	2046 - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
<b>Unidade Gestora:</b>	03 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, GARANTINDO O ACESSO À INFORMAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A INTEGRIDADE DA GESTÃO, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO PROATIVA DE DADOS E DA PROMOÇÃO DE CANAIS DE CONTROLE SOCIAL. AMPLIAR PROGRESSIVA E SISTEMATICAMENTE O ÍNDICE DA ATRICON, ATINGINDO O SELO DIAMANTE ATÉ 2029 E TORNANDO A GESTÃO MUNICIPAL MODELO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NACIONAL.
<b>Justificativa:</b>	A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA BOA GOVERNANÇA, PROMOVENDO A CONFIANÇA ENTRE GOVERNO E CIDADÃOS, PREVENINDO A CORRUPÇÃO E INCENTIVANDO A RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de Transparência Pública ATRICON			58	75	85	85	95	



**Programa:** 2047 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE

**Unidade Gestora:** 01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Objetivo:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPORTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, GARANTINDO A INFRAESTRUTURA, OS RECURSOS E OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**Justificativa:** UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA SÓLIDA É FUNDAMENTAL PARA O BOM DESEMPENHO DAS FUNÇÕES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA, OTIMIZANDO O USO DE RECURSOS E GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	1	1	2.568.000,00	2.696.000,00	2.831.000,00	2.971.000,00	11.066.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Percentual de relatórios de gestão entregues no prazo aos órgãos competentes			50	100	100	100	100	

<b>Programa:</b>	4001 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
<b>Unidade Gestora:</b>	01 - FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - JAGUARPREV
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA NORTEADA PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL.
<b>Justificativa:</b>	ADMINISTRAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, NOTADAMENTE ARRECADAR E GERIR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LC Nº 209/2012.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
01 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Continuada	2	1	68.452.000,00	74.221.000,00	77.530.000,00	81.014.000,00	301.217.000,00
Indicador			Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Aposentadorias e Pensões atendidas (pagamentos)			450	482	540	599	686	



64

**Programa:** 5001 - PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

**Unidade Gestora:** 01 - DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁGUA

**Objetivo:** O PROGRAMA VISA AUMENTAR A COBERTURA DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO, INVESTINDO EM OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS MAIS EFICIENTES.

**Justificativa:** NECESSIDADE DA MELHORIA CONTÍNUA DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, TRAZENDO SEGURANÇA HÍDRICA, GARANTINDO DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E DO SANEAMENTO PARA TODOS.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	Custo Estimado				Total
				2026	2027	2028	2029	
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	23.133.000,00	28.413.000,00	29.955.000,00	29.745.000,00	111.246.000,00
Indicador		Índice Recente		Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Atendimento Habitantes do Município		100		100	100	100	100	